JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 6ª Região (PE)

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO

TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 08/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A JUSTIÇA FEDERAL PERNAMBUCO, PARA O ACESSO DIRETO E RECÍPROCO ENTRE OS SISTEMAS "PROCES JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)" DOS REFERIDOS ÓRGÃOS.

TALITA RODRIGUES MENDONCA
21/10/2024 09:20

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.130.072/0001-11, com sede no Cais do Apolo, s/n, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP 50030-908, doravante denominado TRF5, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Federal Presidente, **Fernando Braga Damasceno**, com interveniência do NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRF5, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Exmo. Desembargador Federal **Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho**, vem, por este instrumento, **ADERIR** ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 8/2024**, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO** e a **JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO**, com interveniência do NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TRT6 e do NÚCLEO DE COOPERAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, com o objetivo de compartilhar informações processuais mediante acesso direto e recíproco entre os Sistemas "Processo Judicial Eletrônico (PJe)" dos referidos órgãos, protocolado sob o PROAD-TRT6 n.º 13.921/2024, sob o SEI/PE-CJ n.º 0002816-40.2024.4.05.7500 e sob o SEI-TRF5 n.º 0011228-05.2024.4.05.7000, a teor das cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O TRF5 compromete-se, na qualidade de instituição aderente, a cumprir os objetivos do referido Acordo de Cooperação e as disposições nele previstas, bem como em eventuais termos aditivos que venham a ser celebrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – O TRF5 publicará a presente adesão em seu sítio eletrônico oficial, bem como providenciará sua divulgação aos demais partícipes do Acordo de Cooperação que, por sua vez, também publicarão a adesão em seus sítios eletrônicos oficiais.

Recife, *(data de acordo com a assinatura eletrônica)*.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
Desembargador Federal Presidente do TRF da 5ª Região

LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
Desembargador Federal Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRF da 5ª Região

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**, **PRESIDENTE**, em 16/10/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**, **CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL**, em 16/10/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4628544** e o código CRC **19F71DB7**.

PROAD 25086/2024. DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.DXBC.XWKM:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml